

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

As cidades do Porto e Gaia têm a ligá-las diversas pontes, com idades e valências também diversas.

Importa saber atualmente quais as entidades diretamente responsáveis pela sua manutenção e conservação, exercício que se revela difícil já que às entidades públicas com competências sectoriais e responsabilidades objectivas como a REFER ou a Estradas de Portugal estão ou terão estado associadas através de protocolos assinados, as autarquias referidas, e ainda a Sociedade que explora o Metro do Porto.

Segundo o Tribunal de Contas defendia em relatório datado de 2010, as despesas de manutenção na ponte D. Luís deveriam ser partilhadas entre a Metro do Porto, S.A. e a Estradas de Portugal.

Já a responsabilidade na manutenção da Ponte do Infante, caberia de acordo com as conclusões do Tribunal de Contas na mesma data, às Câmaras do Porto e de Gaia. No entanto, segundo a comunicação social em tempo divulgou, *A Câmara do Porto rescindiu em 2011 o protocolo assinado com a empresa Metro do Porto para a manutenção da ponte do Infante, seguindo o exemplo da Câmara de Gaia, que tinha revogado o acordo em 2005. Nessa mesma data, o presidente da Metro do Porto declarava ser 'urgente definir quem é o responsável pela manutenção da Ponte do Infante D. Henrique'.*

Em maio de 2013, segundo a Lusa, o autarca do Porto teria escrito *"diversas vezes ao ministro e Secretário de Estado da tutela para que rapidamente colmatassem essa falha e não perpetuassem uma situação uma situação que considera grave"*.

- Porque está ainda muito presente a tragédia que se abateu sobre um número significativo de famílias aquando da queda de uma ponte em Entre-os-Rios gerando um enorme número de vítimas;

- Porque existem dúvidas relativamente à responsabilidade direta pela manutenção e conservação daquelas infraestruturas, concretamente nos casos das pontes D.Maria, D. Luís e D. Henrique;

- Porque importa clarificar essas dúvidas que existem pelo menos na opinião publicada e na actual percepção pública da questão e se torna imperativo esclarecer a quem compete em

primeira instância essa responsabilidade e quem responde por essa obrigação;

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm pedir ao Senhor **Ministro da Economia**, através de V. Exa., que:

1 - Clarifique com urgência quais os protocolos em vigor abrangendo as pontes do Porto e eventuais obrigações relacionadas com a respectiva manutenção e conservação;

2 - Indique quais as entidades diretamente responsáveis por promover a manutenção e conservação destas pontes;

3 - Informe quais as últimas intervenções realizadas naquelas pontes e quais as entidades que as determinaram e promoveram a sua realização nos últimos dez anos.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2014

Deputado(a)s

ADRIANO RAFAEL MOREIRA(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

NUNO FILIPE MATIAS(PSD)

CARINA OLIVEIRA(PSD)

PAULO CAVALEIRO(PSD)